

Infância migrante em Roraima: o aumento de crianças nos processos migratórios internacionais na fronteira Brasil – Venezuela

Sarah Letícia Leonel da Silva
Ana Lúcia de Sousa
Márcia Maria de Oliveira
Caê Garcia Carvalho

1 INTRODUÇÃO

Roraima é um estado localizado ao extremo norte do Brasil, permeado por inúmeras particularidades pertinentes à sua posição territorial e à composição de sua população, formada por sucessivos cenários migratórios, nos âmbitos regional, nacional e internacional. Por fazer fronteira direta com a Venezuela¹, país que vive atualmente em crise política, social e econômica, o estado apresenta, em seu contexto social, especificidades pertinentes aos processos migratórios internacionais que moldam o cotidiano e as demandas evidenciadas na localidade.

Nos últimos anos, Roraima se apresenta como o principal ponto de acesso de nacionais venezuelanos ao Brasil, tendo em média a entrada mensal de aproximadamente 12 mil migrantes, conforme dados apresentados em audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (2023), transmitida pela plataforma YouTube. De acordo com a Comissão, no mês de agosto de 2023, cerca de 13.239 migrantes venezuelanos adentraram o país por meio da fronteira localizada no município de Pacaraima-RR.

Segundo o Relatório Anual de 2022 do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra, duas características são observadas nos processos migratórios internacionais ao Brasil nos últimos anos, sendo elas: “um processo de feminização das migrações e um incremento contínuo na chegada de crianças e adolescentes imigrantes”. O documento destaca que esse processo se concretiza a partir de 2021, com a chegada e registro dos nacionais da Venezuela ao País (OBMIGRA, 2022, p. 32).

Esses apontamentos indicam que o perfil dos sujeitos migrantes vem se transformando ao longo do tempo e, como um fenômeno contemporâneo desse processo, a migração infantil se manifesta como um fator relevante para a discussão das migrações e dos sujeitos migrantes. A infância migrante é, portanto, um campo de análise e estudo emergente, tendo em vista o crescimento desses personagens nos processos internacionais de mobilidade humana.

Nesse contexto, cabe destacar que crianças são personagens presentes nas dinâmicas migratórias ao longo do tempo. Contudo, elas foram frequentemente invisibilizadas, principalmente no que se refere às suas experiências e percepções, tendo em vista que “a migração infantil ainda é um assunto complexo, muitas vezes não contado e não analisado pela história” (GRAJZER, VERONESE, SCHLINDWEIN, 2021, p. 659).

A ausência de um olhar direcionado às crianças nos processos de mobilidade acaba por refletir nas limitações dos instrumentos normativos migratórios que não vislumbram crianças em sua individualidade, somente enquanto uma extensão da família, supondo, por vezes, que uma criança migrante estará sempre amparada de modo legal e afetivo por um adulto responsável. Ao não considerar uma possibilidade diferente desta, o Estado acaba por não saber lidar com crianças migrantes em diferentes condições, como separadas e/ou desacompanhadas², e reproduzem, portanto, violências com esse grupo vulnerável (LAURIOLA, HARTMANN, FLESICHER, 2023, p. 216-217).

Dessa forma, destacando que essa produção é componente do processo de desenvolvimento de dissertação de mestrado intitulado “Infância e família: a convivência e o vínculo como instrumento para prevenção de riscos sociais”, do programa de pós-graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR, e buscando contribuir com o debate das migrações na Amazônia, o presente artigo tem por objetivo analisar o crescimento da presença de crianças nos processos migratórios internacionais à Roraima nos últimos anos, e para isso buscará evidenciar os aspectos e características da infância migrante no estado, e apresentar o trato das instituições competentes com esse grupo.

Para isso, a pesquisa aqui apresentada é de metodologia descritiva e de caráter qualitativo. Os procedimentos de levantamento de dados se deram através de estudos bibliográficos em fontes como artigos científicos, relatórios institucionais, notas públicas governamentais e não-governamentais, além de matérias jornalísticas acerca do tema, sempre em perspectiva interdisciplinar.

Sendo assim, o artigo se desenvolveu da seguinte maneira: na primeira seção, com o tema ‘Infância migrante em Roraima’, foram apresentados os aspectos da infância migrante no estado, pontuando o aumento desses sujeitos nos processos de mobilidade na fronteira Brasil-Venezuela nos

últimos anos, e apresentando suas causas e características. Posteriormente, na segunda seção intitulada 'Crianças migrantes e o trato das instituições', abordamos as intervenções dos órgãos competentes junto a esse grupo vulnerável, os desafios presentes no contexto roraimense para a garantia da proteção integral de crianças migrantes e as principais demandas desse público no estado.

Por fim, em vias conclusivas, apresentamos algumas considerações sobre o debate disposto, evidenciando em linhas gerais os principais pontos acerca do aumento de crianças nos processos migratórios internacionais à Roraima, e apontando algumas preposições sobre o debate e o trato com a infância migrante no estado.

2 INFÂNCIA MIGRANTE EM RORAIMA

A migração infantil compõe um dos fenômenos sociais que atravessam os estudos migratórios enquanto uma categoria complexa, que, apesar de histórica, pois esses sujeitos sempre foram componentes dos deslocamentos migratórios, embora invisibilizados (DEMARTINI, 2021, p. 327), se manifesta na realidade contemporânea como um dos debates mais emergentes, tendo em vista o aumento de crianças nos processos de mobilidade e o novo perfil de sujeitos migrantes ao redor do globo.

Os debates no campo da produção de conhecimento acerca de crianças nos processos migratórios concentram-se em sua maioria no campo da educação, fato que se justifica pela inserção desse grupo na demanda escolar do país, que reconhece o acesso à política de educação como um direito de toda criança e adolescente em solo brasileiro, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (2021). Contudo, pesquisas que apontem a realidade da infância migrante e o trato com esse grupo, infelizmente, ainda são bastante escassas em comparativo à estudos sobre outros aspectos das migrações e dos sujeitos migrantes.

Iskra Pavez-Soto (2017), ao abordar as migrações em uma perspectiva regional centro e sul-americana, aponta que crianças migrantes não podem ser lidas como um grupo hegemônico, haja vista que

En esta categoría podríamos incluir a niñas y niños que participan en migraciones familiares, nacen en los países de destino, viven una filiación transnacional, proyectos migratorios autónomos (no acompañados) o retornan a sus países de origen, entre otras (PAVEZ-SOTO, 2017, p. 101 e 102).

É importante trazer esse aspecto à tona, visto que são muitas as migrações, suas causas e razões, e crianças enquanto sujeitos desse processo, também apresentam motivações que as levam ao deslocamento. Conforme Pavez-Soto (2017), crianças também apresentam estratégias de agência, pois manifestam suas capacidades através do entendimento de seus direitos, ao manifestar escolha, desenvolver habilidades e produzir conhecimento sobre suas próprias experiências. O que a autora pontua, é que crianças são sujeitos morais que interagem e negociam com os outros, e são sujeitos sociais, pois apresentam desejos subjetivos.

Ou seja, assim como os adultos, crianças também migram em busca de melhores condições de vida. Para Grajzer, Veronese e Schindwein (2021), “devido à pobreza e desigualdades sociais, além da ausência de políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes, [estes sujeitos] migram em busca de educação, saúde, moradia (...)” (GRAJZER, VERONESE e SCHLINDWEIN, 2021, p. 659).

Em 2018, o site do jornal Folha de São Paulo (2018) noticiou que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos divulgou relatório acerca da crise humanitária na Venezuela, onde apresentou que 70% das crianças no país vizinho encontravam-se em condição de desnutrição (CARAZZAI, 2018). Esse dado alarmante evidencia a vulnerabilidade de crianças venezuelanas em seu país de origem e potencializa o aumento desses sujeitos nas dinâmicas de mobilidade na fronteira de Pacaraima, no estado de Roraima.

Com o advento da migração venezuelana ao Brasil, intensificada a partir do ano de 2019, essa nacionalidade, de acordo com o OBMigra (2022), passa a determinar o comportamento das migrações internacionais ao país. Isso se deve ao aumento expressivo dessa nacionalidade, prevalecendo sobre outras em quantitativo, intensificada principalmente pelo “aumento do peso de Roraima na concentração de crianças, adolescentes e mulheres” (OBMIGRA, 2022, p. 13).

Roraima, como localidade fronteira, apresenta-se como primeiro acesso dessa população migrante venezuelana ao Brasil; em realidade, o Estado passou a ser, não somente um destino transitório, mas de permanência dessa população, em virtude da proximidade territorial com o país de origem. De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, nos últimos 12 anos Roraima teve um aumento populacional de 41,25%, saltando de 450.479 habitantes em 2010, para 636.707 em 2022 (ALVES, 2023). Esse aumento significativo, sendo o maior do país, foi fortemente impulsionado pela migração venezuelana ao Estado.

Ao observar o perfil migratório contemporâneo, é impossível não perceber o incremento das mulheres nos processos, e o quanto esse grupo tem ligação direta com o aumento de crianças nas dinâmicas de mobilidade.

As mulheres também sempre foram componentes dos processos migratórios ao longo da história, contudo, o conceito de feminização das migrações tornou-se pertinente ao observar um aumento desse grupo em visibilidade e relevância no tema em contextos específicos; os aspectos de gênero tornaram-se uma variável a ser considerada nos estudos sobre migrações internacionais, principalmente a partir dos anos de 1980, onde observou-se o número de mulheres sobrepôr o de homens nas dinâmicas de mobilidade humana (OLIVEIRA, 2016, p. 149-150).

De acordo com Márcia Maria de Oliveira (2016), as mulheres passaram a incrementar os movimentos migratórios em contextos como a fuga da fome, de eventos climáticos, de doenças e de grandes crises. Segundo a autora, diante desses contextos, é por vezes a figura feminina que lidera esse movimento junto à família, em situações de emergências e que demandam proteção. Essa figura feminina pode ser uma mãe, uma esposa, uma filha ou uma irmã, e carrega, por vezes, a responsabilidade de conduzir esse grupo durante esse processo e suas consequências (OLIVEIRA, 2016, p. 148).

Apesar da feminização das migrações se apresentar fortemente em quantitativo, o “discurso da feminização da migração pode ser explicado não apenas por um aumento real no número de mulheres nos fluxos populacionais, mas também pela aceitação do conceito de mulher migrante” (MIRANDA, 2009 *apud* OLIVEIRA, 2016, p. 150 e 151). O que a autora desenvolve é que essa mulher assume, a partir desse reconhecimento, um papel diferente do que antes lhe fora designado. Ela passa, pois, a assumir responsabilidades e riscos de sua condição: mulher migrante. (OLIVEIRA, 2016, p. 151).

A feminização das migrações enquanto categoria, portanto, é um importante elemento de compreensão das dinâmicas de deslocamento à nível internacional na contemporaneidade; no Brasil, o aumento de mulheres nas migrações internacionais ao país vem se consolidando enquanto um fenômeno social nos últimos dez anos.

Conforme dados do Sistema de Registro Nacional Migratório – SisMigra, em 2021 foi registrada a chegada de 151.155 imigrantes no Brasil, no qual 67.772 destes eram mulheres, o que corresponde 44,8% do total; se comparado esses dados aos registros da década anterior, precisamente no ano de 2011, em que de um total de 74.339 imigrantes, 24.262 eram mulheres, observamos que o número de registros migratórios de mulheres quase triplicou nesse tempo de análise. Com relação às crianças, o SisMigra apontou que em 2021, dos 151.155 registros de migrantes internacionais, 44.350 foram de menores de 18 anos, correspondendo à quase 30% do total (OBMIGRA, 2022, p. 10-11). Com essas informações, constata-se que com a chegada de mulheres nas fronteiras nacionais, vemos junto à elas, cada vez mais crianças e adolescentes.

Cabe apontar, que a mudança no perfil demográfico migratório ao Brasil em que se observa a crescente de mulheres, na realidade amazônica, se manifesta em escala “intrarregional, intraestadual, internacional e transfronteiriça, que envolve principalmente os deslocamentos motivados pela busca de trabalho e melhores condições de vida”. Em aspectos internacionais e transfronteiriços, as nacionalidades do Sul-global adentram a Amazônia em direção aos grandes centros, e correspondem majoritariamente a “migrantes econômicos”, que buscam atividades laborais, educacionais e de capacitação técnica, assim como também, fogem de conflitos e/ou grandes crises desencadeadas no seu país de origem (OLIVEIRA, 2016, p. 169).

Oliveira (2016) destaca portanto, “que cada vez mais é a mulher, e não o homem, quem parte em busca de trabalho, estudo, assistência à saúde dos filhos, ou ainda, para escapar dos conflitos e da violência doméstica” no contexto das migrações amazônicas (OLIVEIRA, 2016, p. 170); isso reforça o perfil contemporâneo dos sujeitos migrantes como sendo de mulheres, e em consequência destas, do incremento de crianças. Para além, esses apontamentos trazem consigo características dos processos de mobilidade Sul-Sul, que conforme o OBmiga (2022), é um movimento que se intensificou e foi potencializado pelo aumento das migrações dos países do Sul-global.

É importante destacar que, além das características já apresentadas, um ponto a se observar nos processos migratórios que acontecem na fronteira Brasil-Venezuela refere-se às condições de travessia, exclusivamente terrestres, que evidenciam a condição econômica desses personagens e o caráter de emergência que os leva à realizar a mobilidade.

Um outro apontamento que também se manifesta a partir dessa observação é como as migrações Sul-Sul acabam sendo a única forma de deslocamento desses grupos. De acordo com os dados consolidados da imigração no Brasil 2022, “entre as principais nacionalidades [que migraram ao Brasil], todas foram do Sul Global, sugerindo que esse eixo migratório, que ganhou força na década passada, está se consolidando” (OBMIGRA, 2023, p. 14).

Essa modalidade de migrações intrarregionais latino-americanas, como aponta Luís Felipe Aires Magalhães (2018), pode ser entendida como fruto da “difusão das tecnologias da comunicação, barateamento dos custos de transporte, e, essencialmente, pelas condições políticas na região (...).” (MAGALHÃES, 2018, p. 368). Isso quer dizer que, nos últimos anos, a leitura das migrações antes Sul-Norte, apresenta uma nova geografia, refletindo em uma mobilidade cada vez mais Sul-Sul.

No Brasil, devido à sua posição e extensão territorial, que possibilita acesso principalmente a partir das unidades federativas do Norte do país, as mobilidades e solicitações de ingresso tem sido cada vez mais frequentes

e crescentes. Conforme o OBmigra (2023), Roraima é o estado com mais solicitações de refúgio no país, tendo um percentual de 65,0% das solicitações apresentadas entre 2013 e 2022 (OBMIGRA, 2023, p. 76).

Conforme o Relatório Situacional Brasil das Nações Unidas (2021), os sujeitos migrantes venezuelanos têm um perfil diverso e estima-se que a faixa etária destes é igualmente dividida por migrantes entre 20 e 45 anos, e pessoas menores de 18 anos (UNODC, 2021, p. 23). Ou seja, na fronteira entre Brasil e Venezuela, crianças e adolescentes correspondem à quase metade dos sujeitos em mobilidade.

Esses sujeitos chegam à Roraima por meio de três situações principais: podem estar acompanhados de sua família; com um adulto que não é seu representante legal; ou desacompanhados, isto é, completamente sozinhos. Em todas essas realidades, esses sujeitos vivem violações de direitos humanos, por meio da ausência de condições básicas. Crianças e adolescentes migrantes

dormem nas calçadas, não têm locais apropriados para tomar banho, realizar suas necessidades fisiológicas básicas, perdem os contatos e ficam sem informações daqueles com os quais se vinculavam afetivamente, além das inúmeras situações de abusos físicos e outras violências (OLIVEIRA, 2021, p. 126).

A vulnerabilidade se faz presente, ademais, no próprio ato da travessia migratória, pois trata-se de dias de caminhada por regiões montanhosas com temperaturas baixas ou elevadas, atravessando matas e estradas sob escassez de água e, para chegarem, saindo de Pacaraima, até Boa Vista, capital e principal destino no estado de Roraima, caminham ou pedem carona pela rodovia BR-174 para cumprirem 215 km de distância (OLIVEIRA, 2021, p. 125).

A condição de extrema vulnerabilidade vivenciada por esses sujeitos ao chegarem no local de destino traz à tona um cenário complexo da infância migrante em Roraima, a saber, os inúmeros casos de trabalho infantil registrados; de acordo com o Portal G1Roraima (2023), no ano de 2022, crianças e adolescentes de nacionalidade venezuelana totalizavam maioria entre os resgatados em situações de trabalho infantil; segundo a reportagem, 71% dos casos eram referentes à crianças e adolescentes migrantes.

Essa realidade se potencializa quando, junto às incertezas sobre moradia, alimentação, segurança, entre outros, somam-se as diferenças relacionadas à língua, cultura e aos costumes; ou seja, a migração apresenta diversos desafios referentes à adaptação e aceitação desses sujeitos em um contexto totalmente novo e incerto. Todas essas circunstâncias retratadas, vivenciadas

em um processo que deveria se dar em construção de laços e vínculos, afetam diretamente o pleno desenvolvimento de crianças migrantes, refletindo na saúde, educação, nas relações sociais e familiares (quando estas existem), e comprometem, substancialmente o futuro desses sujeitos.

Por essa razão, pensar normativas migratórias e iniciativas que contemplem crianças em suas particularidades, sem deixar de reconhecê-las enquanto indivíduos desse processo, é pauta emergente; é essencial pensar os atendimentos que vêm sendo realizados para esse público, principalmente observando a realidade atual do estado de Roraima, e o perfil migratório que vem se apresentando cada vez mais expressivo na fronteira Brasil-Venezuela.

A questão principal, que se propõe responder adiante, é: com o aumento de crianças nos processos migratórios internacionais à Roraima, qual o trato das instituições com esse grupo vulnerável? O objetivo é entender, portanto, como as esferas competentes tem atendido as demandas que se impõem com a infância migrante no estado, dando destaque para as migrações desacompanhadas e/ou separadas. Além disso, busca-se também abordar os impactos dessas migrações na vida das crianças.

3 CRIANÇAS MIGRANTES E O TRATO DAS INSTITUIÇÕES

Diante da pauta migratória, é vigente no Brasil a Lei 13.445/2017, a Nova Lei de Migração. Esse novo documento visa destacar o migrante como sujeito de direitos e, por meio dele, pauta-se todo o trabalho voltado para a temática, onde políticas públicas são planejadas e executadas a fim de minimizar os impactos da crise migratória e fornecer dignidade aos sujeitos migrantes no Brasil. Segundo o documento, em seu Art. 3 inciso I, a política migratória brasileira rege-se pela universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos (BRASIL, 2017).

Em Roraima, em decorrência da realidade vivida na fronteira Brasil-Venezuela, que, como já mencionado, representa um significativo número de sujeitos em mobilidade e evidencia uma demanda excedente, destaca-se, para além do Serviço Público, a atuação de organizações do terceiro setor, que trabalham na perspectiva de ação humanitária a fim de acolher e viabilizar políticas e serviços básicos e de direito para os muitos migrantes no estado. De acordo com José Egas (2018), “a Sociedade Civil organizada e o setor privado são atores ativos neste processo, interagindo com autoridades governamentais em diferentes níveis e com organismos multilaterais (...)” (EGAS, 2018, p. 32).

Conforme dados divulgados pela Organização Internacional para as Migrações – OIM (2023), estima-se que, somente no mês de novembro de 2023, cerca de 2.912 migrantes viviam fora dos abrigos na capital de Roraima, Boa Vista. Esses sujeitos encontram-se residindo em: ocupações espontâneas³

(públicas e privadas), em postos de recepção⁴– PRA e em situação de rua. Dessa população, 1.051 tem abaixo de 18 anos, 518 vivem em ocupações espontâneas, 388 em PRA, e 145 em situação de rua (OIM, 2023, p. 1).

Esses números, apesar de serem um recorte de uma realidade ampla e complexa, refletem o aumento de crianças venezuelanas nos processos migratórios à Roraima, principalmente se comparado ao ano anterior, no qual, de acordo com o informe referente a março de 2022, também da OIM (2022), menores de 18 anos somavam 590 de um total de 1.715 migrantes fora dos abrigos em Boa Vista.

A condição na qual esse grupo se encontra escancara um cenário de vulnerabilidade que esses sujeitos enfrentam ao chegar na capital; para além, escancara a emergência de se pautar mais expressamente a infância migrante em Roraima, os impactos desse processo na vida desses indivíduos e, principalmente, as medidas e propostas que as instituições vêm adotando no trato com esse grupo vulnerável no Estado. Isso, por que de acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (2021),

quando se trabalha com migrantes adultos é muito comum segmentar as suas solicitações de acordo com áreas temáticas, possibilitando definir os setores responsáveis por cada intervenção: trabalho, saúde, moradia, educação, entre outros. (...) Entretanto, a infância, como etapa de desenvolvimento e formação, exige um olhar sensível às sutilezas que apresentam. Os impactos da migração na vida de uma criança podem não ser tão evidentes (ENAP, 2021, p. 21).

Isto é, crianças enquanto sujeitos em processo de desenvolvimento demandam uma análise e atenção mais aprofundada; nesse ponto de vista, destacando crianças migrantes, é preciso entender as particularidades desses sujeitos, que passam pelo amplo contexto cultural, racial, social, econômico, entre outros.

No Brasil, não existe distinção na proteção de crianças e adolescentes nacionais e não nacionais, a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) estabelece que todos devem ser protegidos sem preconceito ou discriminação de etnia, cor, sexo, idade, nascimento, deficiência, crença, condição econômica, local de moradia ou situação familiar (BRASIL, 2021, p. 14). Portanto, esse documento garante que é direito desses sujeitos e dever de todos zelar pela proteção e promoção dos mesmos. Desse modo, o ECA rege a atuação da rede de proteção e promoção às crianças e adolescentes no Brasil. Mas, e as crianças migrantes? Estas são mesmo contempladas por essa rede de proteção?

Segundo Fernanda Cruz Rifiotis (2018), ao falar sobre proteção à infância e o gerenciamento das migrações, a condição de criança migrante geralmente encontra-se em uma dualidade complexa (criança x migrante), que, conforme o contexto “define-se qual dessas figuras assume o primeiro plano, configurando certas “assinaturas identitárias” e modos de tratamento específicos” (RIFIOTIS, 2018, p. 260). O que a autora aponta é que, por vezes, a posição de sujeito migrante prevalece diante da condição de sujeito vulnerável em processo de desenvolvimento, como é mundialmente reconhecida, a criança.

Esse entendimento pode culminar na prevalência de tratamentos voltados às políticas de migração, e invisibilidade das políticas de proteção à infância. Cabe destacar que, apesar de crianças migrantes serem obviamente contempladas nos instrumentos normativos migratórios, é preciso estabelecer e prevalecer o entendimento de que, antes de qualquer condição, são crianças e precisam de proteção integral, conforme estabelecido pelo ECA.

O perigo desse raciocínio dual, por vezes reproduzido por órgãos e agentes de proteção, resulta na desumanização do sujeito migrante, e em consequência na desproteção de crianças; desproteção essa que se apresenta em um cenário de rejeição, indiferença, hostilidade, entre outros sentimentos e ações que atravessam a realidade desses grupos.

Patrícia Nabuco Martuscelli (2017) aponta que, normalmente, não se considera a criança como uma solicitante de refúgio, contudo, quando a demanda de crianças migrantes se apresenta, os Estados tendem a adotar

um discurso ambivalente que descreve a criança tanto como um ser vulnerável que precisa de proteção do Estado quanto como o “Outro” ameaçador e incontrolável que oferece perigo para o Estado-nação. Ocorre assim uma clara preferência em proteger as “nossas” crianças em detrimento às “outras” crianças definidas muitas vezes como “imigrantes ilegais” (MARTUSCELLI, 2017, p. 82).

A questão fica ainda mais profunda quando nos referimos às crianças desacompanhadas e/ou separadas. Como medida do Estado brasileiro diante dessa realidade emergente, onde cada vez mais crianças chegavam ao país com demandas específicas de tratamento e acolhimento, a Resolução Conjunta nº1/2017 do CONANDA, CONARE, CNIg e DPU tornou-se um importante instrumento normativo para a tratativa de crianças migrantes separadas e/ou desacompanhadas no Brasil. Isso porque a necessidade de orientações acerca desse cenário se tornou urgente, sobretudo nos últimos anos, tanto a partir da crise humanitária venezuelana, quanto pela realidade nacional de um país latino-americano de proporções continentais e de fronteiras abertas.

A migração de crianças desacompanhadas e separadas é uma realidade em Roraima, visto que, conforme o Relatório de Migrações de Crianças e Adolescentes da DPU (2020), entre maio de 2019 e março de 2020, o projeto “Missão Pacaraima” atendeu 5.880 crianças, das quais 3.141 estavam separadas, representando 53,4% do total, e 819 crianças desacompanhadas, representando 13,9%. Um outro dado é que, para além desses grupos, 1.919 crianças encontravam-se indocumentadas, representando 32,6% do total (DPU, 2020, p. 10).

Um dado de análise que reforça o perfil das migrações, já abordado no tópico anterior, é referente às crianças indocumentadas, que “são aquelas/es que não possuem nenhuma documentação válida comprobatória de sua identidade ou filiação, independentemente de estar acompanhada/o, separada/o ou desacompanhada/o” (UNICEF, 2023, p. 13). De acordo com o mesmo relatório da DPU (2020), neste grupo de 1.919 crianças, 83,6% estavam acompanhadas da mãe e 15,3% do pai, o que fomenta mais uma vez a feminização das migrações, e o incremento de crianças e adolescentes no processo.

Essas informações provenientes de fontes oficiais, trazem consigo o alerta para várias questões que cercam a vida de crianças migrantes que atravessam a fronteira nessas condições; é importante atentar-se a necessidade de que, para além da situação de regularização civil e migratória, ao observar esse grupo e como chegam à Roraima, exista um olhar sensível a possíveis outras situações por vezes não aparentes, e relacionadas à múltiplas expressões da questão social que permeiam essa realidade.

Isabel Cantinho (2018) pontua que

O direito à participação e chance de ser ouvida em questões que dizem respeito direta ou indiretamente à criança proporciona uma oportunidade de exercício da agência política e certo empoderamento sobre seus próprios direitos, na medida em que possibilita algum tipo de influência nas decisões políticas sobre o seu ‘melhor interesse (CANTINHO, 2018, p. 163).

Esse entendimento, se reproduzido pelas instituições que atendem esse grupo, possibilita que, para além do direito de ser ouvida, a criança tenha voz em relação ao que cerca sua experiência e os caminhos a serem decididos. O melhor interesse da criança, nos processos administrativos, judiciais e sociais deve ser uma ferramenta primordial que assegure boas escolhas e bons resultados.

Isso quer dizer que a criança tenha plena capacidade de entender e de saber explicar todos os fatos que cercam suas circunstâncias? Não necessariamente, e, de fato, não é esse o ponto; não há exigências em um “profundo conhecimento sobre o assunto que lhe concerne, mas apenas uma compreensão suficiente para que ela possa se expressar sobre determinadas questões” (CANTINHO, 2018, p. 163).

As demandas de crianças migrantes em Roraima são as mais diversas e perpassam todas as esferas de necessidades para o pleno desenvolvimento e formação desses indivíduos, contudo, questão voltadas à saúde e educação tendem a ser mais emergências e mais visíveis no cenário atual.

Com relação à saúde dos sujeitos migrantes em Roraima, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2021) observou que um dos pontos mais sensíveis se dá pelo fato de que muitos destes sujeitos chegam aos locais de atendimento sem jamais terem tido um tratamento adequado. Essa informação é relevante, pois, pelas diferenças nas políticas de saúde de cada país, muitas doenças, até mesmo erradicadas, apresentam risco de retorno.

Conforme o OBmigra (2021),

ao discutir a relação entre migração e saúde no Brasil é importante também mencionar que a migração é um determinante social intrinsecamente relacionado às doenças tropicais (...) que possuem padrões de incidência variando de acordo com as características da população (OBMIGRA, 2021, p. 299).

Esse foi o caso da reintrodução do sarampo em território brasileiro, confirmado em uma criança venezuelana, proveniente de garimpo no estado de Bolívar. O caso aconteceu em 2018 e essa criança foi atendida pelo Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) em Boa Vista-RR; esse foi um caso isolado, mas reflete a vulnerabilidade desse grupo no tocante à saúde, e apresenta demandas que não estão sendo previstas na pasta, em Roraima (IPEA, 2021, p. 28).

Oliveira (2021) pontua que a política de saúde de Roraima é uma das mais impactadas pela crise migratória venezuelana, com destaque à saúde de crianças na primeira infância. A autora conta que

na rede municipal de saúde, o único hospital exclusivo para atendimento de crianças a partir dos 28 dias de vida até os 16 anos de idade registrou, entre 2015 e 2017, um aumento significativo nos atendimentos e óbitos de crianças migrantes, que já chegam, muitas delas, com a saúde extremamente debilitada (OLIVEIRA, 2021, p. 132).

Oliveira (2021) destaca que essas situações trouxeram alerta para o a mortalidade infantil no Estado, no qual, em um comparativo entre os anos de 2015 à 2019, houve aumento de 3% para 11% no município de Boa Vista-RR. (OLIVEIRA, 2021, p. 132).

Outra face do contexto de saúde de crianças migrantes refere-se aos impactos psicológicos das vivências e traumas que esse grupo carrega, seja pela travessia, pela fome ou pela incerteza do que as espera em seu local de destino; Cecília Braga Bezerra, Lucienne Martins Borges e Maiara Pereira Cunha (2019) evidenciam que

os impactos psicológicos das experiências traumáticas associadas à imigração involuntária na infância eclodem em pesadelos, isolamento social, baixo rendimento escolar e sentimento de tristeza, assim como, alterações emocionais e comportamentais interferem no desenvolvimento infantil e denotam o sofrimento psicológico. (BEZERRA, BORGES E CUNHA 2019, p. 3).

No tocante à educação, a realidade não se torna menos difícil para esse grupo. De acordo com o OBmigra (2021), na região norte, a partir de 2017, houve um crescimento no número de estudantes na educação básica, isso representa um aumento de 1.452 estudantes para 24.446 em 2020. Nessa região, além da concentração em capitais estaduais, verifica-se a presença marcante de estudantes migrantes em diversas cidades do estado de Roraima (OBMIGRA, 2021, p. 275).

Isso mostra a inserção de migrantes no sistema escolar no Norte e, em específico, em Roraima, mas será se esse acesso tem sido de fato para todos? Segundo a Análise de Necessidades de Refugiados e Migrantes – RMNA (2022), a ausência de vagas suficientes ainda é a maior barreira para o acesso da educação de crianças e adolescentes migrantes nos países que escolhem viver. Estima-se que 17% das crianças venezuelanas presentes em território brasileiro não frequentam a escola; essa porcentagem aumenta para 63%, quando se fala de crianças migrantes em abrigos na cidade de Boa Vista-RR (RMNA, 2022, p. 29).

Outros desafios, por vezes vividos por migrantes que conseguem a inserção na educação formal, referem-se à falta de recursos financeiros e materiais, que são necessários para a manutenção da dinâmica escolar, como uniforme, transporte, material escolar, entre outras despesas que refletem a permanência, a frequência e o aprendizado desse grupo (RMNA, 2022, p. 29). Discriminação, preconceito, bullying, xenofobia, entre outros, são também algumas das dificuldades que atravessam a realidade de crianças migrantes na rede escolar no Brasil e, mormente, em Roraima.

A violência também é uma outra triste realidade de crianças migrantes no Brasil. De acordo com o RNMA (2022), uma pesquisa realizada em Boa Vista-RR, Pacaraima-RR e Manaus-AM, apontam aumento na violência contra esse grupo; segundo o relatório, “os tipos de violência mais frequentes mencionados foram violência psicológica (de 15% em 2021 para 33% em 2022), violência física (de 11% em 2021 para 19% em 2022) e violência sexual (de 5% em 2021 para 6% em 2022)” (RNMA, 2022, p. 79).

Tudo isso, somada à outras vulnerabilidades, como a alimentar, de moradia, de incertezas do futuro, e até mesmo da ausência de compreensão total da dimensão dessa realidade, compõe a experiência de crianças migrantes em Roraima.

É importante questionar como os órgãos e instituições que atuam com esse grupo têm agido mediante esse cenário, que se mostra cada vez mais presente. A migração venezuelana e seus impactos nos sujeitos migrantes, mas também na sociedade de destino, de modo geral, não apresentam redução, portanto, é preciso refletir sobre esse quadro e perceber esses indivíduos sobre uma ótica de acolhimento.

A forma como esse grupo chega e como são percebidos tanto pelas autoridades fronteiriças, quanto pelas instituições e agências de proteção, impacta em toda a sua trajetória. Constatou-se que os instrumentos normativos nacionais que tratam a infância, apesar de não excluir esse grupo, ao não especificá-lo e detalhá-lo, acabam perpetuando uma ambiguidade em seu reconhecimento, dentro da lógica “criança x migrante” ou como “criança x perigo”.

A integração desse grupo na comunidade é um importante passo para a efetivação de seus direitos, é preciso entendê-los em seu contexto social, levando em consideração a bagagem emocional, de histórias e memórias que estes carregam. Mais do que nunca, diante das dinâmicas de mobilidade ao redor do globo, e que bem se expressam na fronteira Brasil-Venezuela, é fundamental o entendimento de que as migrações carregam o rosto de mulheres e crianças, então, o que se teme?

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A migração internacional de cidadãos venezuelanos à Roraima se mostra uma particularidade intrínseca e permanente na região, sendo portanto uma realidade referencial ao contexto social, político, econômico, demográfico e cultural do estado de Roraima. Os apontamentos analisados expressam também que a migração infantil, como fenômeno contemporâneo, se apresenta na fronteira Brasil-Venezuela, em uma perspectiva crescente.

Observou-se que impulsionados pela feminização das migrações, crianças se tornaram personagens mais presentes nos processos de mobilidade; a presença de mulheres e crianças moldam o perfil dos indivíduos que atravessam as fronteiras internacionais pelo mundo e caracterizam a realidade de migrantes venezuelanos em Roraima. Também ficou evidente, que no contexto da América Latina, existe uma nova dinâmica de movimentação, sendo as migrações Sul-Sul uma de suas particularidades, que expressa as condições que esses grupos se encontram e constroem para tentar mudar de vida.

Crianças venezuelanas migram para Roraima em busca de dignidade e acesso a direitos humanos e fundamentais, sendo educação e saúde um dos serviços mais requisitados, principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa Vista. Ao chegarem ao estado, entretanto, esse grupo enfrenta ainda, muitas vulnerabilidades, principalmente se migram sozinhas.

A complexidade da condição de crianças migrantes desacompanhadas e/ou separadas pressionou órgãos de proteção à construírem normativa que acolha essa demanda, e com isso, a Resolução Conjunta Nº 1/2017 do CONANDA, CONARE, CNIG e DPU, contribui no trato dessa realidade; ainda assim, crianças que se apresentem sem um responsável legal ou sem documentação que comprove filiação junto aqueles com quem migram, tem sido um grande desafio para as autoridades fronteiriças.

Fica evidente, que é preciso ser construído instrumentos normativos e políticas públicas mais específicas e que de fato atendam as demandas desse grupo. Não quer dizer que os documentos e serviços existentes não contemplem as crianças migrantes, visto que a Constituição Federal (1988) e o ECA (1990) estabelecem o direitos destes, independentemente de sua nacionalidade. Contudo, ainda se apresenta uma certa invalidação da infância dessas crianças em detrimento de sua condição de sujeito migrante, invalidação essa, reafirmada pelo Estado com discursos de interesse e segurança nacional.

É preciso entender as diferenças não como um desafio, mas como possibilidade de interação e aprimoramento, as diferenças culturais e linguísticas devem se apresentar como potencialidades para o crescimento e integração desse grupo junto à comunidade. Para isso, como preposições, destaco que o atendimento à crianças migrantes precisa ser ponto de especialização por parte dos agentes das redes que atendem esse grupo. É preciso expandir e aperfeiçoar os serviços, abordando as pautas pertinentes à essa realidade, buscando acolhe-los. É preciso investimento e ampliação de vagas, principalmente nas pautas pertinentes à educação e saúde, onde como visto, predomina os principais impactos.

Por fim, destacamos a responsabilidade com o cuidado e zelo pela infância, tanto estabelecida nos instrumentos normativos, mas também, e principalmente como compromisso humano de reconhecimento, empatia, proteção e acolhimento, sendo pauta sensível a qualquer indivíduo.

NOTAS

¹ O fim do governo Hugo Chávez, falecido em 2013, marcou o início da crise econômica na Venezuela, que tem na produção e na exportação do petróleo o motor da economia, até então uma das maiores da América do Sul. Sob a governança de Nicolás Maduro, o país viu seu Produto Interno Bruto (PIB) despencar, ao passo que se elevavam a inflação e o desemprego, cujos resultados imediatos não poderiam ser outros: aumento da pobreza; da vulnerabilidade; da fome; da violência e do desabastecimento de bens essenciais. De uma crise econômica, o país evoluiu para uma crise política e humanitária, tendo grande parte de sua população, notadamente os mais pobres, iniciado um movimento migratório, principalmente para os países vizinhos sul-americanos (OLIVEIRA, 2021, p. 125).

² Conforme a Resolução conjunta nº 1/2017 do CONANDA, CONARE, CNIg e da DPU, Criança ou adolescente desacompanhado é aquele que não possui nenhuma pessoa adulta acompanhando-lhe no seu ingresso em território nacional e criança ou adolescente separado é aquele que está acompanhado por uma pessoa adulta que não é o responsável legal que detenha poder familiar, no seu ingresso em território brasileiro (BRASIL, 2017, p. 1).

³ São espaços edificados ou não, devolutos, frequentemente inacabados, de propriedade pública ou de propriedade privada, ocupados espontaneamente por venezuelanos (OIM, 2023, p. 1).

⁴ Área de acolhimento estabelecida pela Operação Acolhida, oferece a possibilidade de pernoite e serviços que fomentem a dignidade de venezuelanos (OIM, 2023, p. 1).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, D. P. “O que os primeiros dados do Censo 2022 nos dizem sobre os impactos da imigração venezuelana em Roraima?”. **CNN Brasil**, 02 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br>>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BEZERRA, C. B.; BORGES, L. M.; CUNHA, M. P. “Filhos das fronteiras: revisão de literatura sobre imigração involuntária, infância e saúde mental”. **Rev. CES Psicología**, vol. 12, n. 2, Maio, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2011-30802019000200026>. Acesso em: 22 dez. 2023.

- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br>>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- BRASIL. **Lei de Migração**. Brasília: Planalto, 2017. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- BRASIL. **Resolução Conjunta nº 1 de 9 de agosto de 2017**. Brasília: CONANDA, CONARE, CNIg e DPU, 2017. Disponível em: <<https://www.in.gov.br>>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- BRASIL. **Audiência pública da comissão de relações exteriores e de defesa nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br>>. Acesso em: 18 nov. 2023.
- CANTINHO, I. “Crianças-Migrantes no Brasil: vozes silenciadas e sujeitos desprotegidos”. **O Social em Questão**, vol. 21, n. 41, Fevereiro, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5522/552264297007/html/>>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- CARAZZAI, E. H. “Desnutrição atinge até 70% das crianças na Venezuela, diz relatório”. **Folha de São Paulo**, 12 fev. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/>>. Acesso em: 03 jan. 2024.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Brasília: OBMigra, 2022. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2023.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Brasília: OBMigra, 2021 Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2023.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas**. Brasília: OBMigra, 2023. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br>>. Acesso em: 23 dez. 2023.
- DEMARTINI, Z. B. F. “Crianças Imigrantes: “Necessárias”, “Invisíveis”, Mas “Perigosas”. **Zero-A-Seis**, vol. 23, n. 43, Junho, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/73964>>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- DPU – Defensoria Pública da União. **Migração de crianças e adolescentes: um estudo sobre o fluxo Venezuela-Brasil, a partir da atuação da Defensoria Pública da União (2020)**. Brasília: DPU, 2020. Disponível em: <<https://direitoshumanos.dpu.def.br>>. Acesso em: 19 dez. 2023.

- DPU – Defensoria Pública da União. **Missão Pacaraima 2º Informativo de atuação**. Brasília: DPU, 2019. Disponível em: <<https://direitoshumanos.dpu.def.br>>. Acesso em: 19 dez. 2023.
- EGAS, J. “A solidariedade com os refugiados começa com todos nós”. In: BAENINGER, R.; JAROSHINSKI SILVA, J. C. (coord). ZUBEN, C. V. *et. al.* (orgs). **Migrações Venezuelanas**. Campinas - SP: NEPO-Unicamp, 2018.
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. **Crianças e Adolescentes Migrantes**. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br>>. Acesso em: 19 nov. 2023.
- RIFIOTIS, F. C. “Tecnologias de governo e migração internacional: pistas para pensar as experiências das crianças em situação de refúgio no Brasil”. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 5, n. 3, Dezembro, 2018. Disponível em: <<https://reedrevista.org/reed/article/view/383>>. Acesso em: 12 jan. 2024.
- G1. “Crianças e adolescentes venezuelanos são maioria entre resgatados do trabalho infantil em 2022 em Roraima”. **G1 Roraima**, 17 fev. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima>>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- GRAJZER, D. E.; VERONESE, J. R. P.; SCHLINDWEIN, L. M. “A proteção de crianças migrantes e refugiadas: desafios contemporâneos”. **Zero-A-Seis**, vol. 23, n. 43, Junho, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroiseis/article/view/73438>>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Imigração Venezuela-Roraima: Evolução, Impactos e Perspectivas**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br>>. Acesso em: 13 jan. 2024.
- LAURIOLA, J. L. H.; HARTMANN, L.; FLEISCHER, S. “O menino que não pôde voltar para casa: crianças migrantes venezuelanas em Roraima”. **INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS**. vol. 9, n. 2, Dezembro, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/47431/38246>>. Acesso em: 9 dez. 2023.
- MAGALHÃES, L. F. A. “Migração de Dependência: Considerações teóricas e metodológicas sobre a imigração haitiana no Brasil”. In: Baeninger, R. *it al.* (orgs). **Migrações Sul - Sul**. Campinas - SP: NEPO-Unicamp, 2018. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/migracoes_sul_sul/migracoes_sul_sul.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2024.
- MARTUSCELLI, P. N. Crianças desacompanhadas na América Latina: reflexões iniciais sobre a situação na América Central. **Revista Interdisciplinar De Direitos Humanos**, vol. 5, n. 1, Junho, 2017. Disponível em: <<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/467>>. Acesso em: 12 dez. 2023.

OLIVEIRA, J. V. Atravessar fronteiras e transpor barreiras: desafios e deslocamentos de crianças e adolescentes venezuelanos em Roraima Brasil. **DESIDADES**, vol. 1, n. 30, Agosto, 2021. Disponível em: <https://desidades.ufrj.br/featured_topic/atravessar-fronteiras-e-transpor-barreiras-desafios-e-deslocamentos-de-criancas-e-adolescentes-venezuelanos-em-roraima-brasil/3/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

OLIVEIRA, M. M. **Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea**. São Carlos – SP: Scienza, 2016.

OIM. **População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista**. Brasil: OIM, 2023. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/pt-br/veja-todos-os-informes>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

OIM. **População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Boa Vista**. Brasil: OIM, 2022. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/pt-br/veja-todos-os-informes>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PAVEZ-SOTO, I. La niñez en las migraciones globales: perspectivas teóricas para analizar su participación. **Tla-Melaua, revista de Ciencias Sociales**, Año 10, núm. 41, Marzo, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.org.mx/pdf/tla/v10n41/1870-6916-tla-10-41-00096.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2023.

RMNA. **Análise de necessidades de refugiados e migrantes** (Regional e Capítulo Brasil). Brasília: RMNA, 2022. Disponível em: <<https://www.r4v.info/pt>> Acesso em: 14 dez. 2023.

UNICEF. **Guia para a proteção de crianças e adolescentes desacompanhadas/os, separadas/os e indocumentadas/os no Brasil**. Brasília: UNICEF, 2023. Disponível em: <<https://www.r4v.info>> Acesso em: 20 fev. 2024.

UNODC. **Relatório situacional Brasil**. Brasília: UNODC, 2020. Disponível em: <<https://www.unodc.org>> Acesso em: 20 dez. 2023.

RESUMO

O presente artigo tem por proposta temática analisar o crescimento da presença de crianças nos processos migratórios internacionais à Roraima nos últimos anos, destacando a migração venezuelana em virtude da posição territorial do Estado, fronteira direta com o país indicado. A pesquisa buscou debater os aspectos e características da infância migrante no Estado; evidenciar o aumento do número de crianças nos processos migratórios internacionais em Roraima; elucidar as possíveis causas desse crescimento e os impactos das migrações na vida de crianças, e apontar o trato das instituições competentes com esse grupo vulnerável. O estudo adotou a metodologia descritiva, de caráter qualitativo, e levantou dados através de revisão bibliográfica de artigos científicos, relatórios de organizações e instituições que trabalham

a pauta migratória, dados públicos de fontes governamentais e não-governamentais, além de matérias de veículos midiáticos acerca do tema, para aprofundar essa pauta nos estudos migratórios em diálogo interdisciplinar. Os resultados preliminares apontam o aumento deste público, potencializado pelo crescimento da feminização das migrações, fenômeno que evidencia o maior número de mulheres nas movimentações nas fronteiras ao redor do mundo.

Palavras-chave: Infância migrante; Roraima; Migração venezuelana.

RESUMEN

La propuesta temática de este artículo es analizar el crecimiento de la presencia de niños en los procesos migratorios internacionales hacia Roraima en los últimos años, destacando la migración venezolana debido a la posición territorial del Estado, frontera directa con el país indicado. La investigación buscó debatir los aspectos y características de la niñez migrante en el Estado; resaltar el aumento del número de niños en procesos de migración internacional en Roraima; dilucidar las posibles causas de este crecimiento y los impactos de la migración en la vida de los niños, y señalar cómo las instituciones competentes tratan con este grupo vulnerable. El estudio adoptó una metodología descriptiva, de carácter cualitativo, y recopiló datos a través de una revisión bibliográfica de artículos científicos, informes de organizaciones e instituciones que trabajan el tema migratorio, datos públicos de fuentes gubernamentales y no gubernamentales, además de artículos de medios de comunicación, sobre el tema, para profundizar esta agenda en los estudios de migración en el diálogo interdisciplinario. Los resultados preliminares apuntan a un aumento de esta población, impulsado por el crecimiento de la feminización de la migración, un fenómeno que pone de relieve el mayor número de mujeres que cruzan fronteras en todo el mundo.

Palabras-clave: Infancia migrante; Roraima; migración venezolana.

ABSTRACT

This article's thematic proposal is to analyze the growth in the presence of children in international migration processes to Roraima in recent years, highlighting Venezuelan migration due to the State's territorial position, direct border with the indicated country. The research sought to debate the aspects and characteristics of migrant childhood in the State; highlight the increase in the number of children in international migration processes in Roraima; elucidate the possible causes of this growth and the impacts of migration on children's lives, and point out how competent institutions deal with this vulnerable group. The study adopted a descriptive methodology, of a qualitative nature, and collected data through a bibliographical review of scientific articles, reports from organizations and institutions that work on the migration issue, public data from governmental and non-governmental sources, in addition to media articles about of the topic, to deepen this agenda in migration studies in interdisciplinary dialogue. Preliminary results point to an increase in this population, boosted by the growth in the feminization of migration, a phenomenon that highlights the greater number of women moving across borders around the world.

Keywords: Migrant childhood; Roraima; Venezuelan migration.